

# PERFIL DE ADOLESCENTES E PERCEPÇÕES SOBRE PROJETOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM REGIME DE INTERNAÇÃO

Acácio da Costa Silva<sup>1</sup>  
Marlizete Maldonado Vargas<sup>2</sup>



## RESUMO

Este artigo se propõe a apresentar a compreensão obtida em estudo sobre a situação de adolescentes, que cumpriam medidas socioeducativas no ano de 2016 numa instituição responsável pela execução de medidas de média e alta complexidade no nordeste brasileiro e avaliar a execução dessas medidas segundo parâmetros do Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo (SINASE). Realizou-se um levantamento quantitativo para traçar um perfil dos adolescentes atendidos no período por meio de variáveis como idade, etnia, escolaridade, origem geográfica e ato(s) infracional(is). Comparados os dados coletados por meio de formulários de ingresso, e documentos da instituição que continham informações dos adolescentes internos na Fundação Renascer em 2016, bem como dos projetos pedagógicos das unidades. Também, realizou-se a análise de percepções e concepções de internos sobre os atos infracionais, medidas que estavam cumprindo e seus projetos de vida, levantados, por meio de grupos focais. Os resultados apontam um número de internações acima da capacidade das unidades, dificuldades estruturais para implantação de projetos pedagógicos, baixa efetividade das medidas socioeducativas impostas dadas as percepções dos adolescentes. Quanto aos adolescentes suas concepções sobre as medidas que cumpriam são negativas e seus projetos de vida, pouco viáveis para suas realidades.

## PALAVRAS-CHAVE

Medidas Socioeducativas, adolescentes em conflito com a lei, percepções, programas pedagógicos

## ABSTRACT

The aim of this article is to present a study's comprehension about the situation of adolescents under partner-educative measures in 2016 at an institution responsible for the implementation of intermediate and high complexity measures in the Northeast of Brazil and to evaluate the implementation of these measures according to the standards of the National System of Partner-Educative Attendance (SINASE). A quantitative survey was conducted to outline the profile of the adolescents served by the institution during the period in terms of variables as age, ethnicity, education, geographical origin, and infraction(s). Was performed comparing data from entrance forms, documents of the institution that contained information about adolescent inmates at Renascer Foundation in 2016, as well as educational projects of the units. Also the perceptions and conceptions of the inmates about their infractions, the measures they were fulfilling, and their life projects were surveyed and analyzed through focus groups. Results indicate a number of admissions above the limits of the units, structural difficulties to the implementation of educational projects, low effectiveness of the given partner-educative measures according to the perceptions of the adolescents. The adolescents' conceptions about the measures they were fulfilling were negative and their life projects were not feasible considering their reality.

## KEYWORDS

Socio-Educational Measures. Adolescents in Conflict with the Law. Perceptions. Pedagogical Programs

## 1 INTRODUÇÃO

A adolescência é um período peculiar no desenvolvimento humano, pois devido às mudanças que se estabelecem nesta etapa de vida, o sujeito necessita responder a um número significativo de estímulos ambientais, que até o momento não eram alvo de sua percepção. Também se depara com o imperativo de construção de sua identidade, sua independência e o estabelecimento de novas e relevantes relações sociais, que se formam além do seu grupo familiar.

Dessa forma, a adolescência assume um caráter exploratório em diferentes níveis; assim, adolescentes se tornam mais propensos a condutas antissociais e a prática de atos delituosos. Conforme Pereira, Dos Reis e Costa (2015) também pode se pressupor que o estado de vulnerabilidade social, composto de dificuldades econômicas, no qual se encontram muitos adolescentes e impedem ao sujeito o acesso a bens e serviços dentro do contexto social, acrescenta-se aos fatores que mobilizam a juventude em direção a prática de atos infracionais.

Os atos infracionais são considerados como toda conduta descrita como crime ou contravenção penal (BRASIL, 1990<sup>1</sup>) e os adolescentes envolvidos nas tais práticas são encaminhados ao cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE). Elas possuem o caráter pedagógico de socioeducação, pois na sua essência objetivam a garantia efetiva dos direitos dos adolescentes enquanto são informados e responsabilizados pelos seus atos, para que no fim da medida, estes possam ser reintegrados ao convívio social e possam evitar as reincidências.

As medidas socioeducativas estão divididas em seis modalidades que tem o cunho educativo, responsabilizador e de privação de liberdade, são elas: a advertência, a reparação do dano, a prestação de serviços comunitários, a liberdade assistida, a semiliberdade e a internação. Cada medida é executada de acordo com critérios como o tipo ou gravidade do ato infracional, a reincidência do autor e a capacidade de cumprimento da medida. Todas elas, porém, devem ter o caráter pedagógico e promover a ressocialização do adolescente infrator.

As de advertência e reparação do dano são classificadas como informativas. Durante a sua aplicação e pós-medida não são necessários o acompanhamento de um técnico. Na advertência, o adolescente juntamente com o seu tutor, é informado pelo juiz acerca dos seus compromissos diante da lei, do ato que foi efetuado e quais os possíveis impactos que podem ser causados devido a uma reincidência. Na medida de reparo ao dano, o adolescente deverá ressarcir o bem, tendo em vista a equiparação do ato cometido à vítima.

As medidas de responsabilização (prestação de serviços comunitários e liberdade assistida) são aplicadas em meio aberto e se distinguem das informativas, por necessitar do acompanhamento de um técnico durante o seu cumprimento. Na prestação de serviços comunitários e na liberdade assistida, o adolescente é acompanhado de forma que lhes sejam garantidos sua inserção e ajustamento na família, na sua comunidade e na escola (BRASIL,1990).

As medidas de maior complexidade têm o caráter restritivo da liberdade de forma parcial ou total e sempre que possível, pela sua gravidade devem ser as últimas opções para responsabilização do adolescente (BRASIL, 2012). Na semiliberdade o adolescente dorme em uma unidade de internação, durante o dia são acompanhados por técnicos em diversas atividades educativas e possuem a permissão de frequentar espaços como a escola, um trabalho (se tiver) e, nos finais de semana, podem retornar ao convívio com as suas famílias. Na internação do adolescente a sua liberdade é cerceada, as saídas se tornam mais limitadas e suas possibilidades se delinearão ao longo do processo (BRASIL,1990).

Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) proponha as medidas socioeducativas, foi por meio da criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE; Lei 15.594/2012) que foi possível normatizar e regulamentar as questões relativas a execução das mesmas enquanto garante os direitos inerentes ao adolescente. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adoles-

---

**1 Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 103.**

cente (CONANDA, 2006, p. 23) define o SINASE como “[...] conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa”.

Alguns princípios estabelecidos no SINASE, como a outorga da responsabilidade dos municípios em gerir as medidas socioeducativas no regime aberto (BARROS; GUIMARÃES, 2017), a fundamentação de suas ações sob a égide dos princípios dos direitos humanos e principalmente a possibilidade de uma responsabilidade conjunta entre a família, o Estado e a sociedade possibilitou o encontro de caminhos práticos para a aplicação da lei. A criação do Programa Individual de Atendimento (PIA) que permite um acompanhamento individualizado do adolescente em todos os aspectos relacionados ao cumprimento da medida e ações efetivas para sua eficiência. No PIA deverão constar:

Os resultados da avaliação interdisciplinar, os objetivos declarados pelo adolescente, a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional, atividades de integração e apoio à família, formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual e as medidas específicas de atenção à sua saúde. (BRASIL, 2012, p. 58 ).

O estudo objetivou estabelecer a caracterização dos usuários de medidas socioeducativas no estado de Sergipe, levando em consideração as variáveis de idade, etnia, escolaridade, origem geográfica e ato(s) infracional(is) e levantar junto aos adolescentes em progressão de medida de internação, suas percepções acerca do cumprimento das medidas, seus projetos de vida e perspectivas de desenvolvimento sócio profissional.

## 2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo misto com análise quantitativa do perfil dos sujeitos, adolescentes internos em instituições da Fundação Renascer, no ano de 2016. Os dados foram coletados nos documentos oficiais de registro que são: formulários de entrada, banco de dados do SINASE, relatórios gerenciais, fichas de acompanhamento mensal dos técnicos nas unidades de recepção e internação. As variáveis consideradas para o estudo foram de sexo, idade, etnia, escolaridade, proveniência (cidade, estado) e ato infracional que gerou a medida.

A análise qualitativa para avaliar a percepção dos sujeitos que se encontravam em cumprimento de medida de internação no período estudado, realizou-se um estudo qualitativo cuja coleta se deu por meio de dois grupos focais. De Souza Silva (2018) propõe que a técnica de grupos focais é um método de base fenomenológica, utilizado para a coleta de dados qualitativos de forma direta por meio do relato de experiências e percepções de um grupo. Nesta técnica é possível acolher

o sujeito num espaço onde é permitido expressar as suas angústias e necessidades relacionados a um tema específico.

Nos grupos foram reunidos oito adolescentes na CASEF<sup>2</sup> e outro no CASE<sup>3</sup> com seis adolescentes com idades entre 14 e 17 anos. Os grupos tiveram duração de cerca de uma hora e meia e foram utilizados para aquecimento e início das discussões. As figuras do Método Quadros que retratam situações relacionadas às experiências de jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social e medidas socioeducativas (VIANA; MACHADO; VARGAS, 2008). O objetivo foi estimular o diálogo à medida que os adolescentes se percebiam nas situações ilustradas nas figuras, proporcionando uma rica coleta de informações sobre os participantes. Também, foram utilizadas as questões disparadoras: "Quais os fatores que mais influenciaram para que você estivesse aqui hoje? Quais os seus projetos para quando sair daqui? O que você gostaria de ser? O que vocês acham que poderia melhorar aqui na instituição?"

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 PERFIL DO ADOLESCENTE ATENDIDO NA FUNDAÇÃO RENASCER NO ANO DE 2016

No ano de 2016 foram ingressos na fundação renascer 847 adolescentes para o cumprimento de medidas socioeducativas, deste total 97% (820), representando a maioria foram meninos e apenas 3% (27) foram meninas. Este é um padrão de tendência nacional constatado pelos estudos de Zappe (2010); Bandeira, (2006); Estudos revelam que os aspectos culturais e sociais fazem diferença na maneira como homens e mulheres se comportam e assim favorecem os comportamentos antissociais (Boots, Wareham, e Weir, 2001), como também existem outras indicações que os comportamentos agressivos masculinos predominam devido a dimensões neurológicas, biológicas e genéticas (DODGE; PETIT, 2003).

Segundo os estudos de Ferguson & Horwood (2002), Pinho e outros autores (2006) os adolescentes do sexo masculino são mais propensos ao comportamento antissocial, principalmente os de baixa escolaridade, baixo nível econômico, acesso e uso a drogas, que possuem história de condutas problemáticas e habitam ambientes familiares instáveis. Estas condições fazem a composição de fatores que compõem o quadro de vulnerabilidade social na qual se encontram estes adolescentes, sendo assim as experiências de sofrimento psicológico e social a que são submetidos, impõem a construção de estratégias de adaptação que muitas vezes desembocam na prática da violência como estabelece Abramovay (2002, p. 38):

<sup>2</sup> O Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF) é a unidade responsável pela execução da Internação Provisória, Internação e Semiliberdade aplicada à adolescente do sexo feminino. A unidade possui a capacidade para atender 15 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, e visa atender o adolescente por um período de até 3 anos, conforme previsto no ECA

<sup>3</sup> O Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) é a unidade na qual são executadas as medidas de Semiliberdade aplicada à adolescente do sexo masculino, com capacidade para atender 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos objetiva orientar os adolescentes e familiares em relação ao cumprimento das medidas e reinserção familiar, por um período de até 3 anos no ECA.

A partir da associação da vulnerabilidade com a desigualdade social e a segregação juvenil, tem-se conseguido esclarecer cenários das complexas nuances da relação juventude e violência. Essa relação é percebida como o produto de dinâmicas sociais, pautadas por desigualdades de oportunidades, segregações, uma inserção deficitária na educação e no mercado de trabalho, de ausência de oportunidades de lazer, formação ética e cultural em valores de solidariedade e de cultura de paz e de distanciamento dos modelos que vinculam esforços a êxitos.

Com relação a idade dos adolescentes atendidos, pode-se constatar que a prática de atos infracionais entre os adolescentes vai crescendo à medida que a idade aumenta. A faixa etária inicial de atendimento foi de 13 anos com 1 adolescente e se acentuou no grupo de adolescentes que possuíam 17 anos com 252 indivíduos, voltando a cair para 157 entre os adolescentes que estavam com 18 anos completos. Ainda foram encontrados 31 jovens que estavam na faixa entre 19 e 20 anos, cumprindo medidas de internação por terem praticado os seus atos até os 18 anos, mas ainda não haviam cumprido as suas medidas. De Paula (2017, p. 398) salienta que o início da prática de atos infracionais acontece no momento de transição entre a infância e adolescência e constata que a “faixa dos 17 anos é crítica para muitos adolescentes em situação de vulnerabilidade, onde as pressões sociais e as indefinições sobre o futuro tornam-se ainda mais intensas”.

Em relação à etnia, 428 (65%) dos adolescentes se consideram pardos, seguido por 137 (21%) que se consideram negros e apenas 81 (12%) se autodeclaram brancos. Em relação aos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no seu censo demográfico de 2010, se conclui que 61,4 da população sergipana se autointitula parda. Porém como salienta Guimarães (2017) muitos negros, se autodeclaram como pardos não assumindo a negritude como sua real identidade, devido aos processos de racismo e preconceito ligados a identidade negra.

Em relação a escolaridade, os dados da pesquisa demonstram que 730 (89%) encontravam-se vinculados ao ensino fundamental, apenas 8 (1%) dos adolescentes estavam vinculados ao ensino médio, 12 (1%) não eram alfabetizados e os demais não informaram o nível de escolaridade. A pesquisa de Gallo (2008) que traçou o perfil dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na cidade de São Carlos, no estado de São Paulo segue os mesmos padrões numéricos parecidos, demonstrando que a maioria dos participantes (61,8%) cursavam da 5ª a 8ª série do ensino fundamental, seguidos por 27,6% com escolaridade até a 4ª série e o ensino médio correspondeu a 10,6%.

Nardi (2016) afirma que o baixo rendimento escolar é uma característica recorrente nas pesquisas sobre os jovens em conflito com a lei e estabelece que há uma relação entre o baixo rendimento escolar, o abandono escolar e o envolvimento dos adolescentes em práticas delituosas. Os próprios adolescentes alegam diversas cau-

sas para o estacionamento ou abandono escolar, como a necessidade de trabalho devido à baixa condição econômica da família, a dificuldade em combinar trabalho e a escola, elencam também o problemas de relacionamento entre os professores e pares, o fato de serem reprovados constantemente, os problemas na aprendizagem, as instabilidade no local de residência, problemas psicológicos e de saúde (ASSIS, 2001).

Segundo o relatório de gestão de 2016, apenas 218 adolescentes foram envolvidos em programas de educação formal, sendo que na unidade de internação (CENAM) estes programas somente foram executados de fevereiro a agosto. Os principais problemas que inviabilizaram o maior número de jovens participando da continuidade do programa de educação formal foram: a superlotação na unidade de internação masculina (CENAM), a insuficiência de profissionais para dar o suporte na condução dos adolescentes para atividades, o espaço físico insuficiente e inadequado para o processo de aprendizagem, considerando a pouca iluminação e ventilação, bem como a higienização precária das salas, a insuficiência de materiais didáticos e a não oferta do ensino médio.

Esta situação configura uma violação dos direitos dos adolescentes, na perspectiva de que o Artigo 124 do ECA garante que os menores envolvidos em atos infracionais devem ser alvo da escolarização e profissionalização. Em consonância com ECA, a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional no seu Artigo 2º indica que a garantia do direito a educação objetiva "o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1996, p. 6).

Quanto ao tipo de atos infracionais, percebe-se que o número de adolescentes é inferior ao conjunto das práticas delituosas, pois alguns casos são somados agravantes e de práticas criminosas conjuntas, ou seja, em muitos processos o mesmo adolescente foi condenado por crimes diferentes. Os atos infracionais que levaram os adolescentes a serem inseridos nas unidades de atendimento da RENASCER, em sua maioria se relacionam com atos infracionais contra o patrimônio, ou seja, cometimento de roubo, furto e assalto e neste conjunto, também, foram levados em conta agravantes, por exemplo, se o menor praticou com arma de fogo e de maneira violenta entre outros.

Estes atos somados são equivalentes a 581 processos, do total de 754 processos mapeados cerca de 77% desses processos. A prática de homicídio e suas variações é a segunda causa de admissão de adolescentes com 7% dos atos infracionais identificados e por fim 3,7% dos processos estão ligados ao tráfico de drogas. Viana, Machado e Vargas (2018) em estudos realizados no ano de 2015 já assinalavam que o roubo era a principal causa na entrada de adolescentes no sistema socioeducativo em Sergipe.

Em termos de região, os adolescentes estão divididos entre todas as áreas do estado, porém 76% dos processos estão relacionados aos adolescentes que residem na capital (Aracaju) e nos municípios que fazem parte do seu entorno (Barra dos Coqueiros; Itaporanga d'Ajuda; Laranjeiras; Maruim; Nossa Senhora do Socorro; Riachuelo; São Cristóvão; Santo Amaro das Brotas), os outros territórios compõem o restante dos processos atendidos (Agreste Central e Sul Sergipano com 5%; Centro Sul e Baixo Sertão com 4%; Baixo São Francisco e Alto Sertão com 1% cada).

A análise realizada por território proporciona a compreensão para uma gestão efetiva do SINASE, visto que a lei determina uma gestão compartilhada entre as esferas: federal, estadual e municipal, também a possibilidade de por meio destes dados, o investimento na criação de políticas públicas que sejam efetivas na prevenção dos atos infracionais. De acordo com Barros e Guimarães (2017) o fatiar as responsabilidades como a municipalização no atendimento do sistema socioeducativo, abrange a natureza política e a estratégica, pois impele a comunidade local para que a problemática do ato infracional seja enfrentada e que haja a possibilidade da participação da família e da sociedade no processo de reintegração social do adolescente em conflito com a lei.

### 3.2 PERCEPÇÕES E CONCEPÇÕES DOS ADOLESCENTES SOBRE ATOS INFRACIONAIS, MEDIDAS QUE ESTAVAM CUMPRINDO E SEUS PROJETOS DE VIDA

A respeito das avaliações das medidas socioeducativas, os discursos são múltiplos, porém as percepções dos adolescentes evidenciam o pensamento de que o sistema de medidas socioeducativas lhes atribui pouco valor. Esta falta de valor se evidencia em relação ao tratamento recebido por funcionários da instituição. As meninas revelam em suas falas um sentimento de desrespeito em relação à revista íntima, a qual elas e seus familiares são submetidos e a falta de acolhimento no tratamento diário:

[...] querendo ou não mulher ou homem, o que for é constrangedor fazer a revista e acho mais ainda meu pai um homem com 52 ou 62 anos vim fazer a revista, tirar a roupa essas coisas... não tem uma revista depois? Eu acho que não tem necessidade de meu pai ser revistado. Então às vezes eu queria fazer minha mãe não vim. Dizer: mãe não venha! Porque minha mãe passa pela revista. Por isso hoje a minha mãe estava reclamando de revista. (Sf5)

Aqui eles despertam uma ira insuportável na gente. Eles irritam a gente, por este fato eles fazem a gente ficar revoltada. Não todos os plantões, alguns plantões. Estamos passando mal, estamos doentes, vomitando. Teve duas aqui que quebraram a televisão e o bebedouro e num instante chegou a viatura, mas ninguém chamou um carro para levar para o hospital. Eles não chamaram porque disseram que nós estávamos brincando. Então não é brincadeira quando a pessoa chega e fica passando mal. Como eu a semana passada, tava passando mal. Eu estava doente, me levaram para o médico, eu tomei três injeções. Você acha que eu estava brincando? Senti dor? Aqui a gente percebe o quê? Para chamar viatura é dois minutos, mas para chamar um carro para levar para o hospital aqui não tem. (Sf1)

Também, os meninos em suas narrativas analisam as dificuldades no acolhimento institucional e à desumanização no tratamento recebido.

[...] Não chama a pessoa para conversar, pra vê se a pessoa tem algum interesse de falar alguma coisa que quer mudar, se quer arrumar um emprego quando sair daqui. (Sm4)

Pior do que cadeia, cadeia tem banho de sol, lá era trancado. (Sm5)

Lá era trancado não saia não. (Sm1)

Lugar de bicho, de cachorro, nem cachorro merece tá ali...  
Ficam quantos numa cela? (F) Lugar de três, tinha 10, 15 [...] Chuvendo, moiando. (Sm3)

Gente durmino no chão também. (Sm4)

[...] Eles vê nois como outra pessoa pô, não vê nois como ser humano não. (Sm5)

Ao se fazer a triangulação dos dados quantitativos e qualitativos, é possível afirmar que alguns fatores configuram a falha na capacidade da instituição e dos funcionários, em gerir um tratamento humanizado aos adolescentes: a superlotação nas unidades, o espaço físico insuficiente e inadequado e a falta de técnicos profissionais. No Centro de Atendimento ao Menor (CENAM) foram contados apenas 37 profissionais para atendimento de um quantitativo, que chegou em alguns períodos do ano a 276 adolescentes. Na verdade, os problemas elencados podem tornar as medidas socioeducativas ineficazes no seu propósito pedagógico e incluindo os adolescentes num sistema onde a violência se mantém ativa, impedindo a efetiva inserção social destes indivíduos.

Coscioni e outros autores (2018), estudando a percepção dos adolescentes em medidas socioeducativa sobre as suas relações com os profissionais técnicos, afirmam que na percepção destes as relações humanizadas elevaram a autoestima, fazendo-os sentir pessoas melhores e aumentarem o seu senso para discernir entre o certo e o errado, ajudaram os adolescentes a adquirirem habilidades sociais, a reelaboração de experiências passadas, melhorar as suas projeções para o futuro e poderem se abrir sobre temas difíceis, como o uso de drogas e os problemas enfrentados em suas famílias. Neste sentido, o estudo comprova que a maneira com que a equipe técnica lida com o adolescente pode ajudar ou atrapalhar o processo de cumprimento da medida socioeducativa.

Com relação aos projetos pedagógicos desenvolvidos nas unidades, pôde-se perceber que cada unidade tem o seu próprio projeto de trabalho e que devido aos inúmeros problemas de logística, financeiros e outros, muitas vezes não são eficazes.

Quinze minutos só pra jogar uma bola” (Sm5) “Depois subia e trancado de novo. (Sm3)

[...] Aqui não me ensinaram nada não, aqui o que só faço é comer, dormir e minhas atividades, sei lá... Não sei nem pra quê existe isso aqui. A pessoa muda se quiser. (Sm5)

[...] Pá melhorá? arrumaram um emprego, um curso profissionalizante... e nem vai acontecer. É só promessa... (Sm4)

Porém, é possível perceber que na unidade feminina, as atividades são esperadas com entusiasmo e que são oferecidas muitas atividades, entretanto estas continuam seguindo o padrão, que prioriza o número de oficinas oferecidas sem uma contextualização para o programa de medidas. As falas demonstram essa desconexão:

Aula de igreja tem uma semana, passa duas e ele vem. Eu gosto da aula de igreja, ele fica explicando a gente, ensinando a gente a rezar começa a falar que precisa. Quando a gente sai sentindo leve. (Sf2)

Eu gosto de aula de ciências. (Sf3)

Violão, artes. (Sf6)

Eu gosto de aula de artes. (Sf5)

Eu gosto da aula de ciências e do atendimento com a psicóloga. (Sf1)

Embora o processo de socioeducação tenha o cunho multidisciplinar onde são necessárias ações conjuntas do estado, da família e da comunidade para De Oliveira Cunha e Dazzani (2018) o processo de socioeducação se fundamenta num conjunto de ações educativas que devem possuir um sólido arcabouço teórico, cuja metodologia seja organizada sistematicamente e que haja uma convicção ideológica de que estas ações educativas poderão propor a mudança dos jovens em condição de conflito com a lei. As ações, portanto, devem se conectar com o propósito do ensino de valores éticos e morais, possibilitar o treino de habilidades sociais, dar um novo significado aos atos cometidos e cultivar um novo projeto de vida incompatível com a violência e o crime.

Ao serem questionados sobre as influências que os levaram a condição de usuário de medida socioeducativa, meninos e meninas tiveram percepções diferentes acerca destas influências. Os meninos relacionaram à falta de oportunidades de trabalho, dificuldades financeiras e outros problemas ligados a desestrutura social/familiar.

Hoje em dia de menor não pode trabalhá. (Sm1)

Se eu tivesse um emprego, eu garanto que não ia robá. (Sm6)

O fio do rico né véi, tem como estudar que o pai tem como bancá ele e ele estuda, o pai banca ele, o pai dando de tudo. E nois fi de pobre? Nois fi de pobre abre a geladeira não vê nada, abre o armário e não vê nada. Nois vai ter tempo de tá na escola estudando? Ai nois vai atrás. Quem é que vai ver seus irmãos na mesa e não tê o que cumê? Ai a pessoa chega vai roba, ou então vai vende uma droga pá vim com cinco contos -Tome minha mãe cinco reais compre todo de pão, compre uma manteiga, compre um café. (Sm5).

As meninas por sua vez relacionaram as influências que as levaram a cometer atos delituosos a um sentimento de revolta. Questionadas sobre quais os fatores que mais contribuíram para a sua entrada no sistema de medidas socioeducativas, os adolescentes responderam com falas que evidenciaram seu sentimento interno de revolta e ao próprio comportamento de desobediência familiar.

Revolta. (Sf3, Sf4, Sf8)

Falta de obediência. Minha mãe me disse hoje, e sempre me disse. Hoje teve visita ela me disse: a obediência é o sucesso da vida e quem é obediente consegue chegar à frente. (Sf1)

De Oliveira Moreira, Guerra e Da Costa (2016) diante do imperativo do consumo imposto pela pós modernidade, concluem que a invisibilidade produzida pela exclusão e pela falta de poder de consumo são capazes de seduzir os jovens ao tráfico de drogas. Na verdade, o poder de consumo dá ao sujeito a possibilidade de reconhecimento, de visibilidade social, mesmo que de maneira amoral. Ao descrever a humilhação social, incluindo a falta de emprego e conseqüentemente o acesso aos bens de consumo, Gonçalves filho sinaliza que o prejuízo não somente se encontra na área financeira, mas correlacionam-se a danos psíquicos para ele:

A humilhação age destrutivamente pelos dois extremos do psiquismo. Comparece pelo lado dos enigmas que nos vem ferir, que infestam a subjetividade e nela se inscrevem como fonte de processos inconscientes, processos primários, pulsão, angústia [...] (GONÇALVES FILHO, 1998, p. 44).

Com relação às perspectivas de futuro, também houve uma diferença entre os diálogos produzidos pelos meninos e pelas meninas. Para os meninos o mais impor-

tante é conseguir um trabalho para que possam obter possibilidade de sustento e para as meninas o mais importante é terminar seus estudos.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo conclui que a maioria dos adolescentes que foram atendidos no ano de 2016 pela Fundação Renascer, era formada por jovens do sexo masculino, cujas idades se encontravam entre os 13 e 20 anos e cujo pico etário se encontrava aos 17 anos, afrodescendentes que pertenciam a famílias de baixa renda e cuja escolaridade se encontrava em diferentes graus do ensino fundamental, provenientes da capital sergipana e as cidades que compõem os seu entorno. A respeito disso, se tornam necessários outros estudos que possam ampliar e aprofundar quais são os fatores que constroem esse perfil e a partir disso o desenvolvimento de ações diretas na problemática da baixa educação, do pico etário de 17 anos, do resgate da identidade e do empoderamento psicossocial destes adolescentes.

As percepções colhidas demonstram que fatores como a lotação das unidades, a falta de materiais para as atividades e projetos pedagógicos e a falta de humanização por parte da equipe de técnicos, podem comprometer a eficácia das medidas socioeducativas por não acrescentarem significados positivos à experiência vivida pelos adolescentes.

Também demonstram em suas percepções a falta de estratégias sociais preventivas que possam assegurar aos adolescentes de classes mais baixas, o acesso a melhoria da qualidade econômica familiar, programas que envolvam lazer e cultura. Assim possam permitir ao adolescente escolher outras vias de acesso e a satisfação de suas necessidades, que não sejam a da violência e do crime.

Ao fim deste estudo é possível defender que o sistema socioeducativo é bem estruturado no que diz respeito à lei, porém é possível notar claramente a contradição entre elas e sua aplicação. Existem lacunas no processo socioeducativo, principalmente no que diz respeito aos projetos pedagógicos desenvolvidos nas unidades de acolhimento e o acompanhamento do adolescente após o cumprimento da medida.

Outra compreensão importante é a necessidade de projetos que se pautem em estudos, nos quais levem em conta também a percepção dos adolescentes, afinal são eles os mais beneficiados por melhorias e consolidação do objetivo pedagógico das medidas socioeducativas.

Também se torna necessário um olhar urgente para as estruturas físicas e de pessoal, que compõem as unidades de acolhimento destes jovens. São realidades de falta de material, de instalações adequadas, de acompanhamento aos técnicos nas dificuldades que vivenciam cotidianamente no cumprimento de suas tarefas.

E por fim, é necessário que haja o efetivo envolvimento das famílias e da sociedade civil num projeto de militância, que vise auxiliar e fiscalizar o Estado na garantia dos direitos aos adolescentes em conflito com a lei.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO; BID, 2002.

ASSIS, Simone Gonçalves de. **Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

BANDEIRA, Marcos. **Atos infracionais e medidas socioeducativas: uma leitura dogmática, crítica e constitucional**. Ilhéus: Editus, 2006.

BARROS, Valdira; GUIMARÃES, Cláudio Alberto Gabriel. O papel do município diante do fenômeno do ato infracional: demarcações sociojurídicas a partir da lei do sinase. **Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição**, v. 3, n. 2, p. 161-180, 2017.

BOOTS, D. P.; WAREHAM, J.; E WEIR, H. Gendered perspectives on depression and antisocial behaviors: An extension of the failure model in adolescents. **Criminal Justice and Behavior**, v. 38, n. 1, p. 63-84, 2011. doi: 10.1177/0093854810388504

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei n. 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. 2012.

CONSELHO Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: Conanda, 2006.

COSCIONI, Vinicius *et al.* O convívio de adolescentes em medida socioeducativa de internação com a equipe técnica. **Psico**, v. 49, n. 2, p. 137-147, 2018.

DE OLIVEIRA CUNHA, Eliseu; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. O que é socioeducação? Uma Proposta de Delimitação Conceitual. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, n. 17, p. 71-81, 2018.

DE OLIVEIRA MOREIRA, Jacqueline; GUERRA, Andréa Máris Campos; DA COSTA, Domingos Barroso. Pós-modernidade e mercado informal de drogas ilegais: O jovem na criminalidade. **Revista Subjetividades**, v. 12, n. 1-2, p. 389-418, 2016.

DE PAULA, Alexandre da Silva *et al.* Perfil sociográfico de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. **Sociedade em Debate**, v. 23, n. 1, p. 393-410, 2017.

DE SOUZA SILVA, João Roberto; DE ASSIS, Silvana Maria Blascovi. Grupo focal e análise de conteúdo como estratégia metodológica clínica-qualitativa em pesquisas nos distúrbios do desenvolvimento. **Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento**, v. 10, n. 1, 2018.

DODGE, K. A.; PETTIT, G. S. A biopsychosocial model of the development of chronic conduct problems in adolescence. **Developmental Psychology**, v. 39, n. 2, p. 349-371, 2003. doi: 10.1037/00121649.39.2.349

FERGUSON, D. M.; HORWOOD, L. J. Male and female offending trajectories. **Development and Psychopathology**, v. 14, p. 159-177, 2002. doi: org/10.1017/S0954579402001098.

GONÇALVES FILHO, José Moura. Humilhação social: um problema político em psicologia. **Psicologia usp**, v. 9, n. 2, p. 11-67, 1998.

GÜNTER, H., ELALI, G. A., PINHEIRO, J. Q. A abordagem multimétodos em Estudos Pessoa-Ambiente: Características, definições e implicações. IN: GÜNTER, H., ELALI, G. A., PINHEIRO, J. Q. **Série: Textos de Psicologia Ambiental**. Universidade de Brasília: Instituto de Psicologia, n. 23, 2004. p.1-9.

NARDI, Fernanda Lüdke; HAUCK FILHO, Nelson; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Preditores do Comportamento Antissocial em Adolescentes. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 32, n. 1, 2016.

LIMA, Agnaldo Soares. **Plano decenal de atendimento socioeducativo comentado: uma abordagem crítica para apoiar a elaboração dos planos estaduais e municipais**. Brasília. 2014. disponível em: [http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sinase/avaliacao\\_plano\\_decenal\\_sinase\\_vf.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sinase/avaliacao_plano_decenal_sinase_vf.pdf). Acesso em: 1 dez. 2018.

PEREIRA, Thamyris Cristina Silva; DOS REIS, Jhonatan Natércio; COSTA, Luciana Assis. Autor e vítima: a vulnerabilidade social de jovens que cometeram atos infracionais em Belo Horizonte. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 26, n. 2, p. 258-266, 2015.

PINHO, S. R.; DUNNIGHAM, W.; AGUIAR, W. M.; FILHO, A. S. A.; GUIMARÃES K.; ALMEIDA, T. R. P.; DUNNIGHAM, V. A. Morbidade psiquiátrica entre adolescentes em conflito com a lei. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 55, n. 2, p. 126-130, 2006. doi: 10.1590/S004720852006000200006.

VIANA, Lucas Satle Oliveira; MACHADO, Norton Cruz; VARGAS, Marлизete Maldonado. Caracterização da População de Crianças e Adolescentes em Situação de Medidas Protetivas e Socioeducativas Acompanhadas pela Fundação Renascer em Sergipe.

**Semana de Pesquisa da Universidade Tiradentes – SEMPESq**, n. 18, 2018.

Disponível em: <https://eventos.set.edu.br/index.php/sempeq/article/view/3893/2765>

. Acesso em: 29 nov. 2018.

VIANA, Lucas Satle Oliveira; MACHADO, Norton Cruz; VARGAS, Marлизete Maldonado.

**Vozes e olhares:** uma geração nas cidades em conflito. São Paulo: Fundação

Telefônica. 2008. Disponível em: [http://new.institutofonte.org.br/wp-content/](http://new.institutofonte.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Vozes-e-Olhares---Uma-geração-nas-cidades-em-conflito.pdf)

[uploads/2017/12/Vozes-e-Olhares---Uma-geração-nas-cidades-em-conflito.pdf](http://new.institutofonte.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Vozes-e-Olhares---Uma-geração-nas-cidades-em-conflito.pdf).

Acesso em: 20 nov. 2018.

ZAPPE, Jana; VIEIRA RAMOS, Nara. Perfil de adolescentes privados de liberdade em

Santa Maria/RS. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 2, 2010.

---

**Data do recebimento:** 5 de Dezembro de 2018

**Data da avaliação:** 13 de Dezembro 2018

**Data de aceite:** 15 de Dezembro de 2018

---

---

1 Acadêmico do 7º período do curso de Psicologia Universidade Tiradentes – UNIT.

E-mail: [acaciopsi@hotmail.com](mailto:acaciopsi@hotmail.com)

2 Doutora em Psicologia; Docente da Universidade Tiradentes – UNIT. Programa de Pós Graduação em

Saúde e Ambiente E-mail: [marlizete@uol.com.br](mailto:marlizete@uol.com.br)

